INDICAÇÃO Nº 31/2023 **de 19 de junho de 2023.**

Exmo. Sr.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, objetivando o seguinte:

"Construir quebra-molas na Rua Luiz Scarpat, no Bairro Rafael Thomes, neste Município."

JUSTIFICATIVA

Os motoristas e motociclistas transitam em alta velocidade diariamente na Rua Luiz Scarpat, localizada no Bairro Rafael Thomes, colocando em risco a vida das pessoas, sobretudo, das crianças e adolescentes, uma vez que a referida rua dá acesso à EMEF "Kaio Fredy Daré Grigoleto" e, portanto, possui tráfego intenso de ônibus escolares, veículos particulares e de diversos estudantes.

Considerando que se trata de uma situação que requer a adoção de solução imediata por parte do Poder Público, visto se tratar de interesse coletivo, a medida que mais se adequa é a construção de uma ondulação transversal no local. A construção do quebra-molas mencionado em muito contribuirá para a prevenção de acidentes e redução da velocidade dos veículos na via.

Ainda, é do conhecimento de Vossa Excelência que o Município possui competência comum com a União e o Estado para o estabelecimento e a implantação de política de educação para a segurança do trânsito, conforme previsão do inciso XII do art. 17 da Lei Orgânica Municipal.

Autenticar documento em https://vilavalerio.camarasempapel.com/autenticidade com o identificador 3400380038003500 3A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Assinado digitalmente por ADILSON GELTNER:01735248770 Data: 19/06/2023 15:21:19

À vista do exposto, por se tratar de dever do Poder Público Municipal o de garantir o bem-estar, a qualidade vida e a segurança da população, aguardamos o acolhimento à nossa importante reivindicação.

Sala das Sessões, em 19 de junho de 2023.

ADILSON GELTNER
Vereador

Autenticar documento em https://vilavalerio.camarasempapel.com/autenticidade
com o identificador 3400380038003500 3A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.